



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Síntese da Demanda: Prover solução para gravação de vídeos, registro de fotografias a serem utilizados na divulgação de eventos e cursos promovidos pela ESMEC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Núcleo de Governança da Esmec

Solicitante: Rafaela dos Reis Rodrigues (Em respondência à Chefe do Núcleo de Governança)

Matrícula: 52880

E-mail: rafaela.reis@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9 8719-8939

Processo de referência: 8511598-15.2025.8.06.0000

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista o aumento considerável no volume de informações veiculados pelo setor de Comunicação desta Escola da Magistratura, bem como a atualização dos meios tecnológicos que são utilizados para a disseminação de informações, identificou-se a necessidade implementar solução adequada, a fim de viabilizar os trabalhos desenvolvidos pelo setor.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, vislumbra-se que é imprescindível encontrar soluções viáveis que permitam à unidade dispor de recursos adequados para a gravação de vídeos e o registro fotográfico, destinados à divulgação dos eventos e cursos promovidos por esta



unidade. A definição da solução mais adequada ficará condicionada aos estudos técnicos a serem realizados, que avaliarão, inclusive, a viabilidade de atendimento por meio de recursos internos ou mediante contratação.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. A virtualização de processos e a adoção de novas tecnologias têm se tornado uma necessidade cada vez mais notória para órgãos públicos, sobretudo, visando a modernização, eficiência e transparência dos serviços prestados.
- 5.2 Nesse sentido, a Esmec utiliza diferentes ferramentas tecnológicas para o atendimento de suas necessidades, sendo *smartphones* empregados no atendimento ao público, no acesso a redes sociais e sites oficiais, nos registros fotográficos de eventos e na divulgação de cursos e palestras.
- 5.3. Atualmente, o atendimento das demandas impostas ao setor de comunicação desta escola é realizado por meio de aparelhos telefônicos cuja configuração tornou-se obsoleta para o alcance de suas finalidades, o que tem dificultado a criação de conteúdo e comprometido a qualidade dos vídeos e fotografias utilizados na divulgação de eventos e cursos.
- 5.4. Dessa maneira, percebe-se que a falta de aparelhos modernos, com qualidade de captura de imagens e vídeos, compromete o atendimento das demandas do setor de comunicação, dificultando a execução das atividades e colocando em risco o atendimento e continuidade das tarefas, emergindo a necessidade de solução para a demanda pleiteada.
- 5.5. Como resultado do atendimento da demanda, espera-se o aprimoramento da divulgação de eventos, cursos e demais atividades educacionais a partir da melhoria da qualidade visual e sonora, além de proporcionar eficiência à comunicação interna e externa, garantindo qualidade na oferta de serviços, e assim alcançar o resultado almejado com o atendimento ora provocado.
- 5.6. Assim, o atendimento desta necessidade permite que a Escola Superior da Magistratura do Estado



do Ceará: a) Garanta qualidade e rapidez na divulgação de atividades educacionais e no atendimento ao público; b) Incentive o interesse coletivo a partir da divulgação de suas atividades, promovendo maior aproximação com seu público-alvo, e; c) Preserve a memória institucional e a transparência de suas ações através da documentação visual de suas práticas, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado. Com isso, sendo as redes sociais um dos principais veículos de divulgação das ações educacionais desta Escola, o atendimento da demanda é condição indispensável para o alcance de suas finalidades.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Diretor Administrativo e Financeiro da Esmec, Victor Alves Dias, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Assinado de forma digital
por RAFAELA DOS REIS
RODRIGUES:52880
Dados: 2025.07.07
16:29:23 -03'00'

Rafaela dos Reis Rodrigues
Solicitante
Técnica Judiciária
(Em respondência à Chefe do Núcleo de Governança da Esmec)

Fortaleza, 07 de julho de 2025.



.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Do exposto, verifica-se que os resultados esperados com o atendimento desta necessidade estão alinhados à visão contemplada no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, notadamente, ao objetivo estratégico nº 2: Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade. Ademais, os resultados esperados também estão em consonância com o objetivo estratégico nº 16: Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna.
- 6.2. Com efeito, impulsiona-se a conscientização acerca dos valores que fundamentam o referido Plano, especialmente no que concerne a celeridade, a efetividade, o diálogo com a sociedade, a humanização e empatia, a ética, a acessibilidade, a inovação e a excelência nos trabalhos.
- 6.3. Ademais, o atendimento da necessidade nos moldes propostos tem a finalidade de proporcionar eficiência, transparência e sustentabilidade ao gasto público, se mostrando aderente aos princípios da administração pública.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---------------------|--|
| TJCEESMEC_2025_0008 | Para a realização das atividades da Esmec. |

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora formalizada, não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para compromissamento em contratação para este atendimento.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indica, conforme quadro abaixo:

| Nome do(a) Servidor(a) | Lotação | Cargo | Matrícula |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|-----------|
| Rafaela dos Reis Rodrigues | Diretoria Administrativa da Esmec | Técnica Judiciária | 52880 |
| Cicero Ronnildo Araújo Melo | Gerência de Aquisições e Suprimentos | Técnico Judiciário | 54131 |
| Roney Oliveira de Sousa | Gerência de Aquisições e Suprimentos | Gerente de Aquisições e Suprimentos em substituição | 51272 |

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à unidade demandante para elaboração dos referidos Estudos.

10.3 Caso aprovados os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), devem ser submetidos à Coordenação Geral da Esmec para deliberação, que indica a formulação de artefato de contratação, (Termo de Referência), se for o caso.

VICTOR ALVES
DIAS:02059929350

Assinado de forma digital por
VICTOR ALVES DIAS:02059929350
Dados: 2025.07.08 11:10:46 -03'00'

Victor Alves Dias
Diretor Administrativo e Financeiro da Esmec
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 07 de julho de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Prover Solução para Reconhecimento de Estudantes no Concurso do Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de respeito às mulheres”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Solicitante: Hanna Helena Gadelha de Souza Othon

Matrícula: 51923

E-mail: 51923@tjce.jus.br

Telefone: (85) 994223695

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Diante da necessidade de promover ações educativas que sensibilizem as novas gerações sobre a importância do respeito e da equidade entre os gêneros, faz-se essencial fortalecer iniciativas que incentivem a participação ativa dos jovens no enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse contexto, o Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de respeito às mulheres”



busca capacitar estudantes para que se tornem multiplicadores desse enfrentamento, fomentando uma cultura de não violência e contribuindo para mudanças sociais duradouras.

- 3.2.** Como parte das ações do projeto, serão realizados concursos artísticos de pintura, redação e composição musical, nos quais os participantes expressarão, por meio da arte, reflexões sobre o combate à violência de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As atividades tem previsão de ocorrer nos dias 5 de junho, 5 de Agosto e 5 de novembro, respectivamente, em três escolas públicas estaduais participantes. Com o intuito de valorizar o envolvimento e o empenho dos estudantes, prevê-se a adoção de medidas de reconhecimento aos participantes, especialmente àqueles que se destacarem.
- 3.3.** O reconhecimento a esses jovens tem por objetivo incentivar a participação ativa e contribuir para sua formação educacional e artística, potencializando o impacto do concurso e do projeto como um todo. Além disso, ao estimular a criatividade e o pensamento crítico sobre o tema, a iniciativa reforça o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio, é imprescindível encontrar opções viáveis que garantam que os itens concedidos sejam apropriados ao contexto educacional, tenham real valor para os estudantes e cumpram o objetivo de incentivar a participação, reconhecendo os vencedores de forma justa e significativa. A definição da solução mais adequada ficará condicionada aos estudos técnicos a serem realizados, que irão avaliar, inclusive, a viabilidade de atendimento por meio de recursos internos ou mediante contratação.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.** O reconhecimento aos participantes do concurso busca valorizar o esforço e a criatividade dos estudantes, destacando a importância de seu envolvimento na construção de reflexões sobre o



enfrentamento da violência contra a mulher. Ao incentivar a participação, a iniciativa pretende fortalecer o protagonismo juvenil no Projeto Jovens Unidos pelo Fim da Violência contra a Mulher, estimulando a continuidade de seu engajamento e a disseminação da causa em seus ambientes de convivência.

5.2. Além de valorizar a produção artística, o reconhecimento aos estudantes tem como propósito contribuir para sua formação cidadã, ao promover o debate sobre valores sociais fundamentais, como igualdade, respeito e justiça. A iniciativa visa ampliar o senso de responsabilidade social dos jovens, fortalecendo atitudes éticas e conscientes que favoreçam a construção de uma cultura de paz e a superação da violência de gênero.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho, para a Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, esta demanda para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Hanna Helena Gadelha de Souza Othon
Solicitante

Fortaleza, 9 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br HANNA HELENA GADELHA DE SOUZA OTHON
Data: 09/07/2025 10:55:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Esta demanda se relaciona à busca por solução com o propósito de atender aos objetivos educacionais e sociais do Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de respeito às mulheres”, a fim de incentivar o debate sobre respeito e igualdade de gênero, além de oferecer aos vencedores um instrumento que possa ampliar seu acesso ao conhecimento e fortalecer sua jornada acadêmica.
- 6.2. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos do TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que busca priorizar ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sobretudo voltados a minorias e combate a violência contra a mulher.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---------------------|--|
| TJCESEADI_2025_0021 | Contratações diretas do Grupo de materiais 70 (Equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação e comunicação) abrangendo todas as suas classes. |

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que



admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Unid. Orçamentaria: 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indica, conforme quadro abaixo:

| Nome do(a) Servidor(a) | Lotação | Cargo | Matrícula |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|-----------|
| Hanna Helena Gadelha de Souza Othon | Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar | Estagiária de pós-graduação | 51923 |
| Cicero Ronnildo Araújo Melo | Gerência de Aquisições e Suprimentos | Técnico Judiciário | 54131 |
| Cilene Costa dos Santos | Gerência de Aquisições e Suprimentos | Gerente de Aquisições e Suprimentos | 22575 |

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Aquisições e Suprimentos, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a Secretaria de



Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

VANJA FONTENELE

PONTES:47753

Assinado de forma digital por

VANJA FONTENELE PONTES:47753

Dados: 2025-07-09 11:29:46 -03'00'

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 9 de julho de 2025